

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 123/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS, ao Sr. o Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie o serviço de zeladoria urbana em todos os bairros, com varredores de rua, manutenção de praças e jardins, poda de árvores, capinagem de terrenos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo proporcionar comodidade e segurança aos mesmos e a eliminação dos pontos escuros, garantindo assim, maior segurança a nossos cidadãos.

Cabe destacar, que diversas ruas de nosso município estão sofrendo com a falta de iluminação adequada, sendo este um problema generalizado que impacta negativamente na segurança pública de nossa amada estância.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, bem como nas demais localidades que apresentam as mesmas falhas como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2024.

Jussara Demate Pereira

Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli

Vereador – 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues

Vereador – 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan

Vereador – 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br